

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de São Gabriel
 CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 027/2016 DE 21 DE JULHO DE 2016

Altera o Decreto de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério Público FUNDEB e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 24 da lei 11.494/2007.

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais do Magistério Público – FUNDEB, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO :

Redinacarina Ferreira Machado	Titular
Lijja Alves de Oliveira Barreto	Suplente

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Edinho Oliveira Nunes	Titular
Maio Andrade de Miranda	Suplente

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES.

Maria de Fátima Oliveira Abreu	Titular
Maria de Fátima Batista de Almeida	Suplente

IV - REPRESENTANTES DOS DIRETORES

Valdemir Pinto da Silva	Titular
Josinéia Santos Nunes	Suplente

V-REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Graziela de Paiva Oliveira	Titular
Edicleide de Paiva Silva	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
 CEP: 44.915-000
 FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VI- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

Fernanda Rodrigues dos Santos	Titular
Macia Novaes de Almeida	Suplente
Celma Cristina Messias da Rocha	Titular
Renata Batista da Silva	Suplente

VII - REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA ;

Sebastião Freitas Costa	Titular
Geovane Batista dos Santos	Suplente

VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Agna Gisia Barreto Caetano	Titular
Lucas Evangelista Rocha	Suplente

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Rafael do Nascimento Pereira	Titular
Fernando Ribeiro da Silva	Suplente

X - REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS ;

Karina Santos Pereira	Titular
Ithany Felipe Alcântara da Silva	Suplente

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de julho de 2016

Gean Ângela Rocha
 Prefeita Municipal

Publicação em 21/07/2016
 Edmilson Martins de Miranda
 Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
 CEP.: 44.915-000
 FONE/FAX: (74) 3620-2122

